

PROJETO
**TELESSAÚDE COMO APOIO À
REGULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

I. APRESENTAÇÃO

A demanda por consultas especializadas representa um dos principais desafios da regulação em saúde, especialmente em áreas com elevada prevalência, complexidade clínica e risco de agravamento. No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a utilização estratégica da telessaúde permite ampliar a capacidade de resposta da rede pública, sem substituir a assistência presencial quando necessária, mas qualificando o acesso, ordenando melhor as filas e favorecendo a tomada de decisão clínica com base em orientação especializada. As especialidades elencadas nesse projeto representam gargalos de maior risco de agravamento à saúde em pacientes com diagnóstico de hipertensão arterial resistente onde a teleorientação pode permitir o cuidado domiciliar deste bem como para pacientes com suspeição de doenças hematológicas onde a teleriagem pode contribuir efetivamente para qualificar o encaminhamento e, por conseguinte, desfecho clínico para os pacientes.

Na saúde prisional, especificamente, o projeto também se justifica pela necessidade de apoio técnico à Atenção Básica no contexto da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP. Nesse cenário, a teleconsultoria especializada constitui ferramenta estratégica para apoiar médicos da Atenção Básica que atuam em unidades prisionais, especialmente diante das dificuldades de deslocamento, segurança, logística, acesso a especialistas e continuidade do cuidado.

A proposta está alinhada aos princípios e diretrizes do SUS previstos na Lei nº 8.080/1990, especialmente universalidade de acesso, integralidade da assistência, igualdade/equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e resolutividade.

Além disso, a iniciativa observa a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709/2018, especialmente por envolver tratamento de dados pessoais e dados sensíveis em saúde por meios digitais.

II. OBJETO

Implantar, no período de agosto a dezembro de 2026, serviço especializado por multimeios em telessaúde com adição da **teleconsulta médica especializada** em hematologia não oncológica e cardiologia e **teleconsultoria médica especializada** em infectologia e clínica médica para segunda opinião na Atenção Primária na Saúde Prisional; como **apoio à regulação no estado do Rio de Janeiro**, em parceria entre UERJ e SES/RJ, visando contribuir para a redução de filas regulatórias, qualificação dos profissionais, celeridade assistencial, economicidade e melhor ordenamento do acesso à atenção especializada.

III. OBJETIVO GERAL

Utilizar multimeios e ferramentas de Telessaúde para **introduzir à telerregulação no Estado do Rio de Janeiro**, ampliando o acesso à especialistas, qualificando a tomada de decisão clínica e contribuindo para maior resolutividade, eficiência, economicidade e celeridade no atendimento às demandas reguladas pela SES/RJ.

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ofertar os seguintes serviços de Telessaúde:

- 1) **Teleconsultas médicas especializadas em Cardiologia** destinadas a **pacientes** com diagnóstico de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) resistente, que se encontram na **fila da Regulação Estadual**, aguardando acesso à consulta especializada em Cardiologia.
- 2) **Teleconsultas médicas especializadas em Hematologia Não Oncológica** destinadas a **pacientes** com suspeita diagnóstica de doenças hematológicas, que se encontram na **fila da Regulação Estadual**, aguardando acesso à consulta especializada em Hematologia.
- 3) **Teleconsultorias médicas especializadas** destinadas aos **médicos da Atenção Primária** à Saúde que atuam no **sistema prisional**, nas áreas de Infectologia e Clínica Médica.

V. ABRANGÊNCIA:

Estado do Rio de Janeiro, conforme demanda regulatória definida pela SES/RJ.

VI. PÚBLICO-ALVO

- Usuários do SUS regulados pela SES/RJ, com demanda por avaliação especializada em Cardiologia – Hipertensão Arterial Severa e Hematologia Não Oncológica.
- Médicos da Atenção Básica atuantes na Saúde Prisional do Estado do Rio de Janeiro, demandantes de apoio técnico especializado nas áreas de Infectologia e Clínica Médica.

VII. RESULTADOS ESPERADOS:

- Contribuir para a redução de encaminhamentos desnecessários, deslocamentos evitáveis, agravamento clínico por espera prolongada e utilização inadequada de vagas presenciais especializadas.
- Fortalecer a integração entre universidade, gestão estadual, regulação, atenção especializada e atenção primária.
- Promover melhor estratificação de risco, organização da demanda e priorização dos casos de maior gravidade.
- Apoiar a qualificação do cuidado prestado na Atenção Básica Prisional, fortalecendo a capacidade resolutiva das equipes locais.

VIII. METAS:

- 1) Realizar, em média, **80 teleconsultas especializadas por semana**, por teleconsultor médico especialista, com duração média estimada de **30 minutos por atendimento**.
- 2) Realizar, em média, **120 teleconsultorias especializadas por semana**, por teleconsultor médico especialista, com duração média estimada de **20 minutos por atendimento**.
- 3) Produzir relatórios técnicos, gerenciais e assistenciais que subsidiem a tomada de decisão da SES/RJ e da UERJ.

IX. ETAPAS

- Integração com a Regulação SES-RJ para estabelecimento do fluxo operacional
- Divulgação das ofertas
- Desenvolvimento de API de integração do Sistema de Teleassistência Telessaúde UERJ com o Sistema Estadual de Regulação
- Início da oferta da teleconsulta
- Início da oferta da teleconsultoria
- Elaboração e envio à SES dos relatórios

X. PLANO DE TRABALHO

Profissional (Área)	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Mensal	Total / 5 Meses
ASSESSOR	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
COORDENADOR GERAL	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00
COORDENADOR TÉCNICO	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00
MÉDICO (CARDIOLOGISTA)	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 160.000,00
MÉDICO (HEMATOLOGISTA)	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 160.000,00
MÉDICO (INFECTOLOGISTA)	4	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 160.000,00
MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)	4	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 160.000,00
TELEATENDENTE	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
SUPERVISOR ASSISTENCIAL	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
DESENVOLVEDOR (Back e Front)	2	R\$ 7.350,00	R\$ 14.700,00	R\$ 73.500,00
DEVOPS	1	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00	R\$ 36.750,00
TOTAL MENSAL				R\$ 212.050,00
TOTAL 5 MESES				R\$ 1.060.250,00
TOTAL C/IMPOSTO				R\$ 1.282.602,50